



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 17.087/2014

RESOLUÇÃO Nº 15.534 /2014
(23/9/2014)

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.529/2014, que designou Juiz de Direito para substituir, excepcionalmente, o Juízo da 6ª Zona Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito designada para responder pela 6ª Zona Eleitoral até a apuração final das Eleições Gerais de 2014, em função de licença para acompanhar familiar concedida ao titular, averbou a sua suspensão para atuar na Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

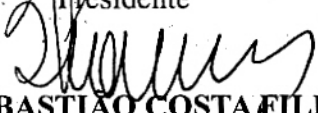
Art. 1º. Designar o Dr. Pedro Jorge Melro Cansanção, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Maceió, para exercer a substituição da 6ª Zona Eleitoral, até a apuração final das Eleições Gerais de 2014.

Art. 2º. Alterar a composição da 13ª Junta Eleitoral, que passará a ser presidida pelo Juiz de Direito Pedro Jorge Melro Cansanção.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 (onze) de setembro de 2014, data da publicação da Resolução TRE/AL nº 15.529/2014.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2014.


Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente

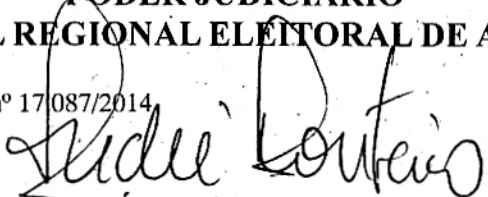

Des. SEBASTIAO COSTA FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

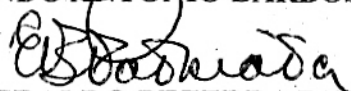


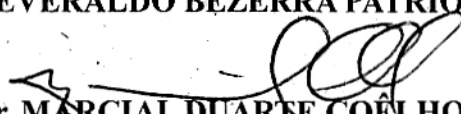
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 17/087/2014


Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO


Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL


Des. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA


Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral

